



POLÍCIA FEDERAL
Av. Lauro Sodré, nº 2905 - Bairro Nacional, , Porto Velho/RO, CEP 76802-449
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.003904/2020-74



ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESAO GRUPO B PODER PUBLICO.

Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Wannuty de Almeida Nobre	CPF: 013.697.284-50 RG 2947006 – SSP/PB	
Representante: Ivan Lima	CPF:732.608.942-68 RG 724565– SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
Endereço da Sede: Av.: Lauro Sodré, nº 2905.	CNPJ: 00.394.494/0038-28	
Bairro: Costa e Silva CEP: 76.803-490	Cidade/Estado: Porto Velho-Rondônia	
Representante: EDIVALDO WALDEMAR GENOVA	CPF:447.646.261-87 RG: 125404 - SSP/MS	
Resolução/Ato/Portaria/Procuração:		
Fone: (69) 3216-6231	E-Mail: genova.ewg@dpf.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início da vigência do Contrato: 24/12/2020
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kwh	Contratada kwh	
127/220	127/220	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/026/2020**, que entre si firmaram em **24 de dezembro de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 1000/21, de 07 de dezembro de 2021, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSAO DE UNIDADE CONSUMIDORA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade **abaixo discriminada** no Contrato nº DESC/026/2020 pertencente ao Grupo B.

O quadro abaixo discrimina as unidades a ser inclusa.

Código Único	Localização	Características da Forma de Contratação de Energia
20/2325437-8	Av. Beira Rio, 3440, Vilhena/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
20/2329759-1	Av. Lauro Sodré nº 2905 - Casa Funcional 02, Porto Velho/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ **169.390,65** (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), para prestação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, pertencente ao Grupo B, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos consignados, conforme a seguinte classificação:

Ato autorizativo da contratação: Declaração SEI 17037324	Número do processo de dispensa de licitação: 08475.003904/2020-74
Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: Elemento de Despesa: 339039	

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Pelo CONSUMIDOR:

EDIVALDO WALDEMAR GENOVA
(Superintendente Regional)

Pela DISTRIBUIDORA:

Wannuty de Almeida Nobre
Cargo: Coord. de Grandes Clientes

Ivan Lima
Cargo: Supervisor de Relacionamento

Testemunhas:

Marcos Adriel Moura da Silva
CPF: 011.343.242-94

Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

 Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 08/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ADRIEL MOURA DA SILVA**, Usuário Externo, em 11/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE**, Usuário Externo, em 11/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN LIMA**, Usuário Externo, em 11/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional, em 11/12/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32748814&crc=C1ED8741.

Código verificador: **32748814** e Código CRC: **C1ED8741**.

Referência: Processo nº 08475.003904/2020-74

SEI nº 32748814